



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.010, de 07 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adi
cional no valor de Cz\$.1.250.000,00 (Um milhão e duzen
tos e cinqüenta mil cruzados), para suplementar as se
guintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
- 0102 - Secretaria da Câmara
- 01.01.021.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 50.000,00

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.009 - Festividades do Município
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$.1.000.000,00

- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 4.1.2.0 - Equip's e Mater. Permanente Cz\$. 40.000,00

- 11 - Deptº de Serviços Municipais
- 1101 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$. 160.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.010/88 - fls. 02.

TOTAL.....Cz\$.1.250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento, na mesma importância:

01 - Câmara Municipal
0101 - Secretaria da Câmara
01.01.001.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
3.1.2.0 - Equip. e Mater. Permanente Cz\$. 50.000,00

05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
0503 - Setor de Esporte e Turismo
08.46.228.1.001 - Ampliação de Equip. e Mater. Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Mater. Permanente Cz\$. 200.000,00

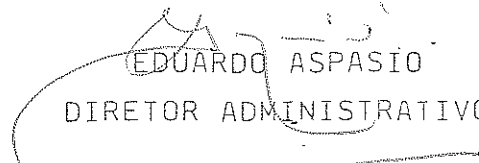
06 - Deptº Saúde e Assistência Social
0601 - Deptº Saúde e Assistência Social
13.75.428.1.025 - Consórcio Desenv. Área Saúde-CONDAS
3.2.2.4 - Transf. Inst. Multigovern. Cz\$.1.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.1.250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de outubro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.010/88 - fls. 03.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edⁱtais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm